

MERCOSUL/GMC/RES. N° 48/93

MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL N° 27/93

TENDO EM VISTA: o Art. 13 do Tratado de Assunção, o Art. 10 da Decisão N° 4/91 do Conselho do Mercado Comum e as Recomendações N° 4/92 e N° 38/93 do Subgrupo de Trabalho N° 3 "Normas Técnicas".

CONSIDERANDO

A **necessidade** de **estabelecer os** limites de migração específica **para** metais pesados em embalagens e equipamentos metálicos em contato com alimentos.

O GRUPO MERCADO COMUM RESOLVE:

Art. 1 - Substituir o texto do **subitem** 2.8.2. do Anexo "Disposições sobre Embalagens e Equipamentos Metálicos em Contato com Alimentos" do Regulamento Técnico aprovado pela Resolução N° 27/93 do GMC, pelo texto **do Anexo Adjunto** "Modificação do **Subitem** 2.8.2. do Regulamento Técnico N° 27/93", **ficando** os limites de migração específica **para** metais até **posterior pronunciamento** da Comissão de Alimentos do Subgrupo de Trabalho N° 3 "Normas Técnicas".

Art. 2 - Os Estados Partes do MERCOSUL colocarão em vigência as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias **ao** cumprimento **da** presente Resolução, **as quais serão oportunamente comunicadas** ao Grupo Mercado Comum **pela** Secretaria Administrativa **do MERCOSUL**.

XI GMC - Montevideu, 24/IX/1993.

ANEXO

MODIFICAÇÃO DO **SUBITEM 2.8.2. DO REGULAMENTO TÉCNICO Nº 27/93**

2.8.2. - De acordo com a composição do material usado na fabricação da embalagem ou do equipamento, deverão ser observados e cumpridos os limites de migração dos seguintes elementos:

Antimônio (Sb)
Arsênico (As)
Bário (Ba)
Boro (B)
Cádmio (Cd)
Zinco (Zn)
Cobre (Cu)
Cromo (Cr)
Estanho (Sn)
Flúor (F)
Mercúrio (Hg)
Prata (Ag)
Chumbo (Pb)

A análise de Antimônio, Arsênico e Chumbo, é obrigatória em todos os tipos de embalagens ou equipamentos.

A metodologia para realização dos ensaios de emigração dos elementos suprareferidos encontra-se descrita na Resolução GMC Nº 27/93.

Estes elementos não poderão migrar em quantidades superiores aos limites estabelecidos na Resolução MERCOSUL que trata de Contaminantes em Alimentos.